

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

### **Recuperação Judicial**

**Autos nº 1029898-87.2019.8.26.0224**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **J & S PLASTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **janeiro a fevereiro de 2020**.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727  
72-993.1 – GP / MM/ JP

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	3
II.1.	J&S PLASTICOS .....	4
A.	Balanço Patrimonial .....	4
B.	Demonstração de Resultado do Exercício .....	10
C.	Funcionários.....	12
D.	Impostos.....	12
III.	J & S MANGUEIRAS .....	13
A.	Balanço Patrimonial .....	13
B.	Demonstração de Resultado do Exercício .....	16
C.	Funcionários.....	17
IV.	PENDÊNCIAS .....	18
V.	CONCLUSÃO.....	18
VI.	DO ENCERRAMENTO .....	19

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa J&S Plásticos foi constituída em 1998, no município de Guarulhos, e iniciou suas atividades através da fabricação de mangueiras visando atender o mercado atacadista de materiais de construção.

2. No dia 15 de agosto de 2019, solicitou o pedido de recuperação judicial, sob justificativa de que, apesar do crescimento e da decisão dos administradores de investir em expansão dos negócios, devido a um conjunto de fatores econômicos aliados a crise econômica, a empresa sofreu forte impacto econômico, e se viu obrigada a recorrer à contratação de empréstimo e operação com fundos de investimento, o que levou ao crescente endividamento bancário ao longo dos anos.

3. A empresa J&S Mangueiras foi constituída em 2017, também no município de Guarulhos, com o objeto social de comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, sendo incluída no pedido de Recuperação judicial no dia 13 de setembro de 2019.

4. O deferimento do pedido de Recuperação Judicial se deu ao Grupo J&S em 11 de outubro de 2019, conforme decisão de fls. 266/269.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício, **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

7. As informações que seguem nos Balanços Patrimoniais, foram compiladas dos balancetes mensais de dezembro de 2019 (reportado no relatório anterior) a fevereiro de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

## II.1. J&S PLASTICOS

### A. Balanço Patrimonial

8. Os **Disponíveis** apresentaram redução de 29% no período analisado, montando em fevereiro de 2020, saldo de R\$ 4.808 (quatro mil, oitocentos e oito reais), segregados entre caixa e banco conta movimento.

- Caixa: representando 99% da rubrica, apresentou movimentação entre entradas e saídas, somente em fevereiro de 2020, no valor de R\$ 9.675 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais), finalizando a análise com a quantia de R\$ 4.755 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Não foram disponibilizados relatório de fluxo de caixa, impossibilitando o confronto dos valores financeiros com os valores registrados na contabilidade.
- Banco conta movimento: mantém recursos “Banco Itaú”, tendo apresentado movimentação de entradas e saídas de aproximadamente 1.790.000 (um milhão, setecentos e noventa mil reais) no primeiro bimestre de 2020, somando a importância de R\$ 52 (cinquenta e dois reais) em fevereiro de 2020. Não foram disponibilizados o extrato da conta corrente que suporte os registros contábeis.

9. De janeiro a fevereiro de 2020, as duplicatas a receber de **Clientes** cresceram em R\$ 590.650 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais), somando recebíveis no montante de R\$ 644.315 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais), decorrente das seguintes movimentações, que indicam a ocorrência de ajustes entre as alíneas que compõem a rubrica:

# LASPRO

## CONSULTORES

Duplicatas a Receber	dez/19	Entrada	Saída	jan/20	Entrada	Saída	fev/20
Duplicatas a Receber/Títulos	5.021.512	1.096.760	- 6.043.278	74.994	763.429	- 744.118	94.305
Títulos Descontados	- 4.967.846	5.517.856	-	550.010	-	-	550.010
<b>Total</b>	<b>53.665</b>	<b>6.614.617</b>	<b>- 6.043.278</b>	<b>625.004</b>	<b>763.429</b>	<b>- 744.118</b>	<b>644.315</b>

- Duplicatas a Receber/Títulos: em janeiro de 2020 apresentou entradas de 1.096.760 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais) e baixas de R\$ 6.043.278 (seis milhões, quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais), restando recebíveis de R\$ 74.994 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais). Em fevereiro de 2020, apresentou pequeno aumento, totalizando a quantia de R\$ 94.305 (noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais), condizente com o relatório financeiro disponibilizado.
- Títulos Descontados: apresentou em janeiro de 2020 entradas na importância de R\$ 5.517.856 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), virando o saldo da conta em R\$ 550.010 (quinhentos e cinquenta mil e dez reais), indo contra os princípios contábeis e indicando falta de conciliação contábil.
- Dessa maneira, a análise indica que foram efetuados ajustes entre as alíneas que comportam a rubrica de **Cientes**, existindo uma variação de R\$ 525.421 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais), para o qual, não foi possível identificar a contrapartida.

Saída em Duplicatas a Receber/Títulos	-6.043.278
Entrada em Títulos Descontados	5.517.856
<b>Variação</b>	<b>-525.421</b>

10. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram aumento de 29% em janeiro de 2020, seguido de redução de 21% em fevereiro de 2020, montando o saldo de R\$ 63.657 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) no primeiro bimestre de 2020.

# LASPRO CONSULTORES

11. Representando 20% do ativo total a rubrica **Impostos a Recuperar** apresentou redução de 9%, no decorrer do período analisado, indicando a utilização de créditos fiscais, perfazendo o saldo de R\$ 268.388 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais) em fevereiro de 2020, referindo-se unicamente a ICMS a recuperar.

12. Apresentando aumento de 13% em janeiro de 2020, em comparação a dezembro de 2019, seguido pela redução de 5% no mês seguinte, a rubrica de **Outros Créditos** finalizou fevereiro de 2020 com a importância de R\$ 47.010 (quarenta e sete mil e dez reais), onde 93% refere-se a depósitos judiciais.

- As variações ocorridas na rubrica são relativas à movimentação nas alíneas adiantamento de clientes e adiantamento a sócios.

13. No período analisado, não houveram baixas e/ou aquisições de **Imobilizado**, ocorrendo apenas o reconhecimento mensal da **Depreciação**, montando o saldo líquido de R\$ 292.650 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), em fevereiro de 2020.

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Ativo</b>	<b>766.006</b>	<b>1.332.537</b>	<b>1.320.828</b>
<b>Circulante</b>	<b>460.607</b>	<b>1.033.512</b>	<b>1.028.178</b>
Disponível	6.766	4.812	4.808
Duplicatas a Receber	53.665	625.004	644.315
Estoques	62.450	80.732	63.657
Impostos a Recuperar	293.865	273.533	268.388
Outros Créditos	43.862	49.430	47.010
<b>Não Circulante</b>	<b>305.399</b>	<b>299.024</b>	<b>292.650</b>
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>305.399</b>	<b>299.024</b>	<b>292.650</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>655.390</i>	<i>655.390</i>	<i>655.390</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 349.991</i>	<i>- 356.365</i>	<i>- 362.740</i>

14. As obrigações com **Fornecedores** possuem valores no curto e longo prazo, somando, conjuntamente, a importância de R\$ 1.798.454 (um

milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), em fevereiro de 2020, divididos da seguinte forma:

- No curto prazo: apresentaram aumento de 22% no decorrer do período analisado, decorrente ao maior volume de aquisições que pagamentos de débitos já existentes, montando o saldo de R\$ 326.023 (trezentos e vinte e seis mil e vinte e três reais), em fevereiro de 2020. Foram disponibilizados relatório de contas a pagar, condizente com os saldos contábeis apresentados.
- No longo prazo: houve o reconhecimento, em janeiro de 2020, do montante de R\$ 1.472.431 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), não apresentando movimentação no mês seguinte, dos quais 51% refere-se ao fornecedor Dacarto Indústria de Plásticos Ltda.

15. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram aumento de 10% no período analisado, montando saldo devedor na importância de R\$ 1.186.272 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), em fevereiro de 2020, dos quais, 63% refere-se a INSS a recolher.

16. Representando 51% do passivo circulante as **Obrigações Tributárias** apresentaram aumento de 4% no período analisado, totalizando o montante a recolher de R\$ 2.169.044 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais), dos quais, 44% corresponde a COFINS a recolher, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



17. Mantendo valores no curto e longo prazo os **Empréstimos e Financiamentos**, somam conjuntamente a importância de R\$ 1.761.080 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e oitenta reais), em fevereiro de 2020, segregados da seguinte forma:

- No curto prazo: apresentou redução de R\$ 1.313.435 (um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e quinze reais), em janeiro de 2020, indicando que a maior parte desse valor foi reclassificado para o longo prazo, montando o saldo de R\$ 568.384 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), em fevereiro de 2020, dos quais 97% se refere a títulos descontados e não quitados.
- No longo prazo: apresentou aumento de 51% no período analisado, devido as reclassificações do curto prazo, montando saldo de R\$ 1.192.697 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais), em fevereiro de 2020, dos quais 26% se refere a empréstimos Banco do Brasil.

18. A rubrica **Outras Obrigações** foi constituída em janeiro de 2020, não apresentando movimentação no mês seguinte, montando o saldo de R\$ 1.522.211 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais), em fevereiro de 2020, onde 80% e referente a créditos em garantia real e 20% referente a contas a pagar.

19. No primeiro bimestre de 2020, a recuperanda reconheceu **Prejuízos Acumulados** somados a exercícios anteriores o montante de R\$ 7.315.833 (sete milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais), perfazendo **Patrimônio Líquido** a descoberto no valor de R\$ 7.116.233 (sete milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais).



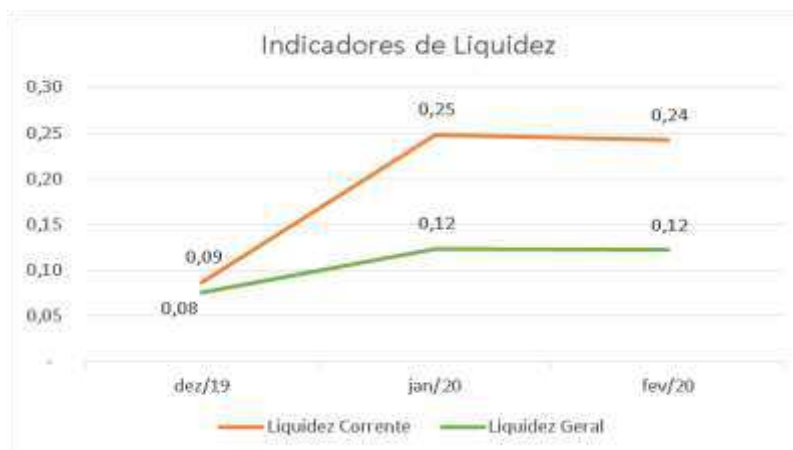
# LASPRO

## CONSULTORES

Em R\$			
Balço Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Passivo</b>	<b>766.007</b>	<b>1.332.537</b>	<b>1.320.828</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.321.265</b>	<b>4.155.683</b>	<b>4.249.722</b>
Fornecedores Nacionais	267.113	254.309	326.023
Obrigações Trabalhistas	1.079.978	1.183.784	1.186.272
Obrigações Tributárias	2.092.356	2.149.206	2.169.044
Empréstimos e Financiamentos	1.881.819	568.384	568.384
<b>Não Circulante</b>	<b>787.747</b>	<b>4.186.337</b>	<b>4.187.339</b>
Empréstimos e Financiamentos	787.747	1.191.695	1.192.697
Fornecedores Nacionais	-	1.472.431	1.472.431
Outras Obrigações	-	1.522.211	1.522.211
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 5.343.006</b>	<b>- 7.009.484</b>	<b>- 7.116.233</b>
Capital Social	195.000	195.000	195.000
Capital a Integralizar	4.600	4.600	4.600
Resultado Acumulado	- 5.346.088	- 5.593.511	- 5.583.281
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 196.518</b>	<b>- 1.615.573</b>	<b>- 1.732.552</b>

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, onde apresentou melhora nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, decorrente do aumento dos recebíveis de Clientes, contudo, observa-se que a maior parte do saldo, encontra-se contrário a sua natureza, refletindo erroneamente a real situação patrimonial da recuperanda.

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidar as dívidas em curto prazo, utilizando os disponíveis e recebíveis também em curto prazo, demonstrando liquidez de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em fevereiro de 2020, apontando situação insatisfatória.
- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos bens para fazer frente às dívidas de curto e longo prazo, demonstrando capacidade de quitação de R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em fevereiro de 2020, apontando situação insatisfatória.



21. O índice de **Endividamento** apresentou pequena redução no decorrer do período analisado, porém as dívidas permanecem superiores aos bens, indicando necessidade de auxílio de recursos de terceiros para suprir a necessidade de quitação das dívidas já constituídas, onde, em fevereiro de 2020, o endividamento se fez 539% superior aos bens e direitos pertencentes a recuperanda.

Indicadores	dez/19	jan/20	fev/20
Endividamento	798%	627%	639%

## B. Demonstração de Resultado do Exercício

22. No período analisado a **J & S PLASTICOS LTDA**, auferiu **Faturamento** na importância de R\$ 1.707.373 (um milhão, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e três reais), apontando pico em janeiro de 2020, cujo faturamento foi maior em 83% em relação a dezembro de 2019.

23. Os maiores gastos incorridos pela recuperanda no primeiro bimestre de 2020, deram-se:

- Aos **Custos** que consumiram 71% da receita líquida auferida no período analisado, montando o acumulado de R\$ 858.033 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trinta e três reais), em fevereiro de 2020.

- As **Despesas Operacionais**: acumulando a importância de R\$ 406.468 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), em fevereiro de 2020, consumindo 34% da receita líquida auferida, segregados da seguinte forma:
  - ✓ As **Despesas Administrativas** referem-se a gastos com pessoal, impostos e taxas, aluguel e condomínio, acumulando o montante de R\$ 190.268 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais), em fevereiro de 2020, dos quais 43% referem-se a Salários e Ordenados.
  - ✓ As **Despesas Gerais** são relativas a gastos com contratação de serviços especializados, energia elétrica, fretes e carretos dentre outros, sendo reconhecido até fevereiro de 2020, a importância de R\$ 216.200 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais), dos quais 27% são relativos a Despesas Advocatícias.
- As **Despesas Financeiras** no período analisado, acumulou o montante de R\$ 20.212 (vinte mil, duzentos e doze reais), dos quais 94% são relativos a Juros de Mora.
- Nota-se, em janeiro de 2020, o reconhecimento do montante de R\$ 1.654.674 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), na rubrica de **Receitas/Despesas Não Operacionais**, classificados como Outras Despesas não Operacionais, contribuindo para o Resultado negativo auferido no período. Ademais, para melhor análise, se faz necessário a abertura do montante para validação do lançamento contábil efetuado.

24. No primeiro bimestre de 2020, a **J & S PLASTICOS** auferiu **Prejuízo** na importância de R\$ 1.732.552 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), dos quais, 96% refere-se a Receitas/Despesas Não Operacionais.

Em R\$ mensal

Demonstração do resultado	dez/19	jan/20	fev/20	Acumulado em 2020
<b>Receita</b>	<b>534.737</b>	<b>976.628</b>	<b>730.744</b>	<b>1.707.373</b>
<i>(-) Deduções</i>	<i>132.901</i>	<i>275.862</i>	<i>224.674</i>	<i>500.537</i>
<b>Receita Líquida</b>	<b>401.836</b>	<b>700.766</b>	<b>506.070</b>	<b>1.206.836</b>
<i>(-) Custo</i>	<i>325.535</i>	<i>438.097</i>	<i>419.937</i>	<i>858.033</i>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>76.302</b>	<b>262.669</b>	<b>86.133</b>	<b>348.803</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>271.868</b>	<b>209.675</b>	<b>196.793</b>	<b>406.468</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	<i>160.555</i>	<i>100.529</i>	<i>89.739</i>	<i>190.268</i>
<i>(-) Despesas Gerais</i>	<i>111.313</i>	<i>109.146</i>	<i>107.054</i>	<i>216.200</i>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>195.566</b>	<b>52.994</b>	<b>110.659</b>	<b>57.665</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>952</b>	<b>13.893</b>	<b>6.320</b>	<b>20.212</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	<i>952</i>	<i>13.893</i>	<i>6.320</i>	<i>20.212</i>
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>1.654.674</b>	<b>-</b>	<b>1.654.674</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>196.518</b>	<b>1.615.573</b>	<b>116.979</b>	<b>1.732.552</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<b>Resultado do Período</b>	<b>196.518</b>	<b>1.615.573</b>	<b>116.979</b>	<b>1.732.552</b>

### C. Funcionários

25. Apesar de haver valores registrados com despesas de pessoal, não foram disponibilizados os relatórios que suportem tais gastos.

### D. Impostos

26. Foi disponibilizado para o período analisado os seguintes documentos:

- Livros de entradas e saídas;
- Apuração de IPI e ICMS;
- Gare ICMS e Darf's de IPI, PIS e COFINS sem os comprovantes de recolhimento.

### III. J & S MANGUEIRAS

#### A. Balanço Patrimonial

27. O **Disponível** é representado unicamente pela alínea Caixa, tendo apresentado redução de R\$ 26.146 (vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais), equivalente a 100% do total, restando a quantia de R\$ 1,00 (um real) em fevereiro de 2020.

- Não foram disponibilizados documento suporte que valide os valores registrados na contabilidade.

28. As **Duplicatas a Receber de Clientes** apresentaram redução de 72% em janeiro de 2020, em comparação a dezembro de 2019, apresentando pequeno aumento no mês seguinte, encerrando a análise com recebíveis de R\$ 380.905 (trezentos e oitenta mil, novecentos e cinco reais).

- Cabe mencionar que não foi disponibilizado relatório financeiro que suporte o saldo apresentado na contabilidade.

Em R\$			
Balanço Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Ativo</b>	<b>1.372.050</b>	<b>371.526</b>	<b>380.906</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.372.050</b>	<b>371.526</b>	<b>380.906</b>
Disponível	26.147	1	1
Duplicatas a Receber	1.345.903	371.525	380.905
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

29. Representando 94% do passivo circulante as **Obrigações Trabalhistas** apresentaram aumento de 15% no período analisado, totalizando R\$ 324.696 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais), em fevereiro de 2020.

- O aumento refere-se à ausência de pagamento de INSS e FGTS.

30. As **Obrigações Tributárias** apresentaram aumento de 27% no período analisado, atingindo o saldo devedor de R\$ 19.398 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais), em fevereiro de 2020, devido ao não recolhimento de IRRF sobre salários.

31. Em janeiro de 2020, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, apresentou movimentação de R\$ 86.407 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais), onde acumulou o montante de R\$ 1.154.496 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo integralmente baixado.

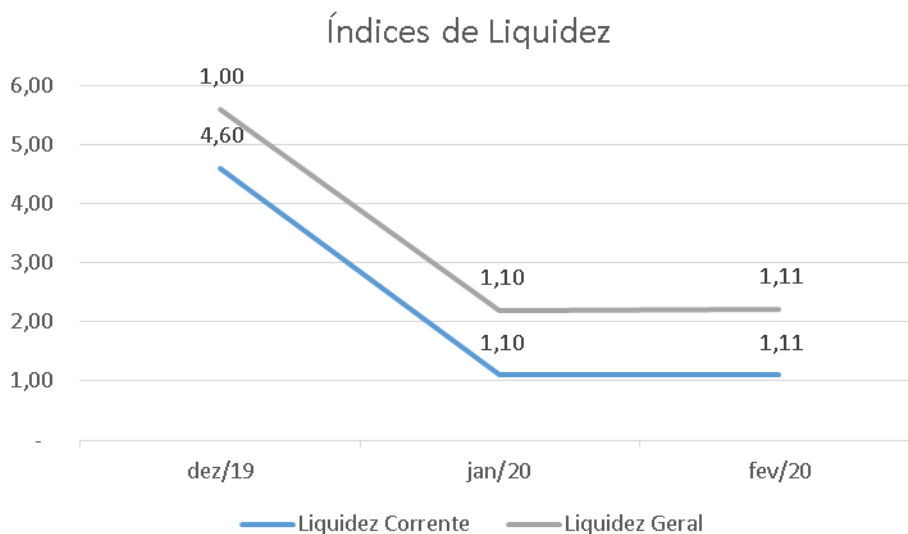
- Nota-se que não houve variação em conta de **Resultado** decorrente da baixa das obrigações financeiras, bem como não há indícios no **Disponível** de um possível pagamento efetuado. No entanto, pode-se correlacionar a baixa efetuada em **Cientes**, contra a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**.

32. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo de R\$ 36.811 (trinta e seis mil, oitocentos e onze reais) em janeiro de 2020, mantendo o saldo de **Capital Social** de R\$ 30.000 (trinta mil reais) e o reconhecendo R\$ 6.811 (seis mil, oitocentos e onze reais) de **Lucro Acumulado**.

Em R\$			
Balço Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Passivo</b>	<b>1.372.050</b>	<b>371.526</b>	<b>380.906</b>
<b>Circulante</b>	<b>298.365</b>	<b>338.006</b>	<b>344.094</b>
Obrigações Trabalhistas	283.078	318.702	324.696
Obrigações Tributárias	15.287	19.304	19.398
<b>Não Circulante</b>	<b>1.069.089</b>	-	-
Empréstimos e Financiamentos	1.069.089	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.597</b>	<b>33.519</b>	<b>36.811</b>
Capital Social	30.000	30.000	30.000
Resultado Acumulado	124	25.403	25.403
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 25.528</b>	<b>28.923</b>	<b>32.215</b>

33. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que no período analisado apresentou significativa redução, porém apontando capacidade de liquidação satisfatória, como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas em curto prazo, utilizando-se dos disponíveis em mesmo período. Verifica-se que esse índice diminuiu 76% no período analisado, devido as reduções das rubricas do ativo circulante, mesmo assim encerrando fevereiro de 2020, com capacidade de liquidação de R\$ 1,11 (um real e onze centavos) para honrar cada real devido no mesmo período.
- O índice de **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas, utilizando-se de todos seus ativos. Nota-se pequeno aumento no período em análise, tendo em fevereiro de 2020, capacidade de quitação de R\$ 1,11 (um real e onze centavos) para cada real devido.



34. O **Endividamento** apresentou redução positiva nos últimos meses, apontando no primeiro bimestre de 2020, situação satisfatória, já que seus ativos estão superiores que seus passivos.

Indicadores	dez/19	jan/20	fev/20
Endividamento	100%	91%	90%

**B. Demonstração de Resultado do Exercício**

35. O **Faturamento** apresentou aumento de 21% em janeiro de 2020, em relação a dezembro de 2019, seguido de redução de 45% em fevereiro de 2020, acumulando no período analisado o montante de R\$ 153.131 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais).



36. A empresa possui seus gastos concentrados em **Despesas Operacionais**, relativos a despesas com pessoal, acumulando o montante de R\$ 120.916 (cento e vinte mil, novecentos e dezesseis reais), consumindo 79% da receita auferida.

37. Desta forma, a **J & S MANGUEIRAS** obteve resultado superavitário no primeiro bimestre de 2020, tendo auferido **Lucro** na importância de R\$ 32.215 (trinta e dois mil, duzentos e quinze reais).



Em R\$ mensal

Demonstração do resultado	dez/19	jan/20	fev/20	Acumulado em 2020
<b>Receita</b>	<b>81.241</b>	<b>98.602</b>	<b>54.529</b>	<b>153.131</b>
<i>(-) Deduções</i>	-	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	<b>81.241</b>	<b>98.602</b>	<b>54.529</b>	<b>153.131</b>
<i>(-) Custo</i>	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>81.241</b>	<b>98.602</b>	<b>54.529</b>	<b>153.131</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	- <b>91.062</b>	- <b>69.679</b>	- <b>51.237</b>	- <b>120.916</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 91.062	- 69.679	- 51.237	- 120.916
<b>Resultado Operacional</b>	- <b>9.821</b>	<b>28.923</b>	<b>3.292</b>	<b>32.215</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	-	-	-	-
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- <b>9.821</b>	<b>28.923</b>	<b>3.292</b>	<b>32.215</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	- <b>9.821</b>	<b>28.923</b>	<b>3.292</b>	<b>32.215</b>

### C. Funcionários

38. Foram disponibilizados pela recuperanda, para o período de analisado os seguintes documentos:

- Relatório analítico de folha de pagamento;
- Protocolo de conectividade social;
- Sefip, Darf de IRRF s/ folha e GPS sem os comprovantes de pagamento.

39. Com base nas informações extraídas da folha de pagamento, pode-se verificar a evolução do quadro de funcionários, demonstrando que, em janeiro de 2020 houve a redução de 2 (dois) funcionários, e em fevereiro a contratação de 1 (um) funcionário, somando 27 (vinte e sete) funcionários ativos.

Funcionários em:	dez/19	jan/20	fev/20
Quantidade	28	26	27

Fonte: Fopag

#### IV. PENDÊNCIAS

40. Para melhor entendimento, se faz necessário os seguintes esclarecimentos, dos eventos ocorridos em janeiro de 2020, como segue:

- **J&S Plásticos:** Do que se trata o valor de R\$ 1.654.674 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais) registrado em Outras Despesas Não Operacionais, em janeiro de 2020? Tem correlação com ajustes e reconhecimentos efetuados no período?
- **J&S Mangueiras:** Explicação sobre a baixa efetuada em janeiro de 2020, nas rubricas de Clientes e Empréstimos e Financiamentos.

41. Pontos pendentes de esclarecimentos mencionado em relatório anterior.

- **J&S Plásticos:** Motivo da redução de 97% do saldo de estoques em setembro de 2019?
- **J&S Plásticos:** Pede-se pelo esclarecimento do registro de “Despesas com Pessoal” sem documentos que suporte (folha de pagamento e Sefip).

#### V. CONCLUSÃO

42. De acordo com a análise da documentação enviada pela Recuperanda **J & S PLÁSTICOS**, pode-se constatar que vem operando normalmente, contudo os custos permanecem absorvendo grande parte da receita líquida auferida, restando pouca margem para suprir as demais despesas, refletindo em resultado negativos no primeiro bimestre de 2020. Ademais, se faz importante comentar que as despesas não operacionais, reconhecidas no início do exercício corrente, contribuíram para o cenário deficitário da recuperanda.

# LASPRO

## CONSULTORES

43. A recuperanda **J & S MANGUEIRAS**, de acordo com a análise da documentação apresentada, continua operando normalmente, suas receitas foram superiores as suas despesas auferindo lucro no primeiro bimestre de 2020.

### VI. DO ENCERRAMENTO

44. Essa Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

45. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628